



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.090, de 12 de Agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (4) – Aplicações Diretas R\$ 74.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.71.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (3) – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (5) – Aplicações Diretas R\$ 49.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (6) – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (9) – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (10) – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Agosto/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/08/2021

RICHARD MORO
Secretário De Administração